

Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO N° 2892, DE 29 DE MAIO DE 2020 - LEI N° 3952.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei n° 3952, de 19 de novembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 99.500,00, (noventa e nove mil e quinhentos reais) a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Suplementação (+)

99.500,00

02 06 01	DEPTO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
365 04.122.0002.2017.0000	Manutenção Departamento Serviços Administrativos	500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00100	
01	TESOURO	
110000	GERAL	
02 09 05	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA	
3004 15.452.0006.2025.0000	Manutenção da Divisão de Limpeza Pública	45.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00100	
01	TESOURO	
100107	Serv. de Coleta, Transp. Resíduos Solido	
02 09 06	DIVISAO DE AGUA/ESGOTO	
3669 17.512.0006.2026.0000	Manutenção da Divisão de Água/Esgoto	3.600,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00100	
01	TESOURO	
110000	GERAL	
02 12 01	DEPTO DE DIVULGACAO E TURISMO	
1355 23.695.0012.2041.0000	Manutenção da Secretaria Municipal Divulgação do Turismo	19.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00100	
01	TESOURO	
110000	GERAL	
1362 23.695.0012.2041.0000	Manutenção da Secretaria Municipal Divulgação do Turismo	4.200,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 00100	
01	TESOURO	
110000	GERAL	
02 13 01	DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS	

1438 15.451.0013.2042.0000 Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urban
24.200,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 00100

01 TESOURO

110000 GERAL

02 13 01 DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS

1441 15.451.0013.2042.0000 Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urban
1.500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00100

01 TESOURO

110000 GERAL

02 14 02 DIVISAO DO CAPS

1679 10.302.0014.2059.0000 Manutenção da Divisão CAPS 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00100

01 TESOURO

310000 SAÚDE-GERAL

Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO N° 2892, DE 29 DE MAIO DE 2020 - LEI N° 3952.

Artigo 2o.- A despesa decorrente da execução deste Decreto, correrá por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Anulação:

02 06 01	DEPTO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS
355 04.122.0002.2017.0000	Manutenção Departamento Serviços Administrativos - 500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 00100
01	TESOURO
110000	GERAL
02 09 05	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA
819 15.452.0006.2025.0000	Manutenção da Divisão de Limpeza Pública - 45.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 00100
01	TESOURO
110000	GERAL
02 09 06	DIVISAO DE AGUA/ESGOTO
3660 17.512.0006.2026.0000	Manutenção da Divisão de Água/Esgoto - 3.600,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 00100
01	TESOURO
110000	GERAL
02 12 01	DEPTO DE DIVULGACAO E TURISMO
1351 23.695.0012.1590.0000	Construção de Ponte Metálica -23.700,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 00200
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100122	Construção de Ponte Metálica
02 13 01	DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS
3866 15.451.0013.1686.0000	Revitalização do Córrego Caxambu - 25.700,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 00100
01	TESOURO
110000	GERAL
02 14 02	DIVISAO DO CAPS
1669 10.302.0014.2059.0000	Manutenção da Divisão CAPS -1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 00100
01	TESOURO
310000	SAÚDE-GERAL

Anulação (-) - 99.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 29 de maio de 2020.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretario Municipal de Negócios Jurídicos